

O Bônus de Início Rápido é um **Bônus Secundário** pago a Consultores de Bem-Estar.

## Regras e Qualificações

- O Consultor de Bem-Estar precisa cadastrar pessoalmente um novo Consultor de Bem-Estar ou Cliente Preferencial.
- Para qualificação desse bônus o cadastrador poderá fazer um pedido único ou pedidos combinados do Programa de Fidelidade (LRP) que totalizem 100 PV.
- O modelo do Programa de Fidelidade (LRP) precisa estar salvo com, no mínimo, 100 PV.
- Consultores de Bem-Estar que cadastrarem alguém no mesmo mês em que ele próprio foi cadastrado, poderão qualificar-se para este bônus se seu pedido de cadastramento tiver acima de 100 PV, e se criar um modelo do Programa de Fidelidade (LRP) de 100 PV ou mais.
- O Bônus de Início Rápido é pago ao Cadastrador e a dois níveis ascendentes durante os primeiros 60 dias de cadastramento do novo membro.
- Quando uma nova pessoa é cadastrada, o cadastrador (Nível 1) ganhará 20% sobre o CV (valor de comissão) do pedido inicial. O segundo nível ganhará 10% e o terceiro 5%, desde que todas as qualificações sejam satisfeitas.
- O Bônus de Início Rápido e o Bônus Unilevel não podem ser pagos sobre o mesmo pedido.
- Patrocinadores não recebem Bônus de Início Rápido.
- O novo cadastrado precisa estar fora dos 60 dias antes que o Patrocinador possa receber os ganhos do Bônus Unilevel sobre seus pedidos.
- Reativações não se qualificam para o recebimento do bônus.
- Os relatórios são gerados semanalmente às quartas-feiras, e referem-se à semana anterior.

